

**ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS**

SERVIDOR: DEYSYANNE DA SILVA COSTA  
 ÓRGÃO: SEMSA  
 CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE  
 SITUAÇÃO: ( ) NOMEAR ( ) EXONERAR (X) ANUAL  
 NADA A DECLARAR  
 DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS  
 ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA  
 AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.  
 "Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei Nº 8.730, de 10 de  
 novembro de 1993".

**MANAUS-AM, 28 DE DEZEMBRO DE 2023.**

*Deysyanne da Silva Costa*

ASSINATURA DO DECLARANTE

**ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS**

SERVIDOR: DOMINGAS DE FATIMA LOPES CARVALHO  
 ÓRGÃO: SEMSA  
 CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE  
 SITUAÇÃO: ( ) NOMEAR ( ) EXONERAR (X) ANUAL  
 01 IMÓVEL NO LOTE DO RAMAL DA COOPERATIVA, KM 21 (PAU  
 ROSA)/BR174.  
 DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS  
 ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA  
 AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.  
 "Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei Nº 8.730, de 10 de  
 novembro de 1993".

**MANAUS-AM, 28 DE DEZEMBRO DE 2023.**

*Domingas de Fatima Lopes Carvalho*

ASSINATURA DO DECLARANTE

**ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS**

SERVIDOR: EDINEUZA DA SILVA E SILVA  
 ÓRGÃO: SEMSA  
 CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE  
 SITUAÇÃO: ( ) NOMEAR ( ) EXONERAR (X) ANUAL  
 NADA A DECLARAR  
 DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS  
 ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA  
 AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.  
 "Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei Nº 8.730, de 10 de  
 novembro de 1993".

**MANAUS-AM, 28 DE DEZEMBRO DE 2023.**

*Edineuza da Silva e Silva*

ASSINATURA DO DECLARANTE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 0547/2024-SEMED/GSAF**

O **SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no exercício da competência que lhe confere o **Decreto datado de 06 de janeiro de 2021**,

**CONSIDERANDO** o que determina a Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007 que dispõe sobre o Plano de Cargos Carreiras e Subsídios do Profissional de Magistério do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** o que determina a Lei nº 1.879, de 04 de junho de 2014, que reajusta a retribuição pecuniária mensal básica dos servidores da Secretaria Municipal de Educação, adotando a modalidade vencimento para especificar a remuneração dos profissionais do Magistério.

**CONSIDERANDO** o que consta do **Processo nº 2024.18000.19118.0.014189**

**RESOLVE:**

**1. EXCLUIR** o pagamento de FEM para a professora efetiva investida em Função Especial do Magistério/FEM, constante da relação abaixo, lotada nesta Secretaria, de acordo com as disposições do art. 34 da Lei 1.126 de 05 de junho de 2007, conforme data especificada no quadro abaixo.

**ASSESSORIA PEDAGÓGICA**

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	EXCLUIR A CONTAR DE	PORTARIA
1	SUELEN TAVARES DA SILVA SALES	134.115-4 A	01/06/2024	0208/2022

**2. AUTORIZAR** o pagamento de Função Especial do Magistério - FEM, a professora efetiva, constante na relação abaixo, lotada nesta secretaria, de acordo com as disposições do art. 2º, inciso III, alíneas de "b", "c", "d" e "e" da Lei nº 1879, de 04 de junho de 2014, que alterou a Lei 1.126, de 05 de junho de 2007 que dispõe sobre o Plano de Cargos Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus, conforme FEM e períodos especificados no quadro abaixo.

**INSTRUTORIA EDUCACIONAL SEDE/GERÊNCIA DE FORMAÇÃO CONTINUADA**

Nº	NOME	MATRÍCULA	A PARTIR DE
1	SUELEN TAVARES DA SILVA SALES	134.115-4 A	01/06/2024

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Manaus, 28 de maio de 2024.

*Louival Ltaiff Praia*  
**LOUIVAL LTAIFF PRAIA**  
 Subsecretário de Administração e Finanças

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** convoca a candidata classificada na forma do anexo deste, aprovada no Concurso Público, EDITAL n.º 001/2017, de 21 de novembro de 2017, para provimento de cargos e formação de cadastro de reserva na Área de Magistério da Secretaria Municipal de Educação, homologado através do Decreto de 18 de abril de 2018, publicado no DOM n.º 4349, de 23 de abril de 2018, a entrar em contato via e-mail: [comissao.posse@semed.manaus.am.gov.br](mailto:comissao.posse@semed.manaus.am.gov.br), **no período de 11/06 a 11/07/2024, no horário de 8h às 12h**, para orientação quanto aos procedimentos pré-admissionais e checagem de pré-requisitos, em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus.

Manaus, 10 de junho de 2024.

*Dulcinea Ester Pereira de Almeida*  
**DULCINEA ESTER PEREIRA DE ALMEIDA**  
 Secretária Municipal de Educação

**ANEXO ÚNICO**

CARGO	QUANTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR: EDUCAÇÃO INFANTIL - DDZ SUL	1	152º